



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2693, de 09 de março de 2020.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para a função de Coordenador Escolar, que passa a ser lotada na Escola da Rede Municipal, conforme artigo 29, da Lei nº 1.207, de 27 de abril de 2015 e Edital nº 14 de 10 de janeiro de 2020, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir do dia 05 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

Nome	Cargo	Função	Escola de Origem	Escola de Lotação
Luana Gonçalo	Prof. MaPA II-1	Coordenador Escolar	PEM Nossa Senhora Auxiliadora	EMEIEF Pe. Luiz da Grã

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de março de 2020.



GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/03/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 09/03/2020


SERVIDOR
Gilmara Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao
Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM: 09/03/2020

SERVIDOR

Marcio Paier
Técnico Administrativo